



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 177/2017.

**Ementa:** “*Que designo servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tesouraria e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 1.353/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

### PORTARIA:

**Art. 1º-** Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento de Tesouraria*, a Servidora pública, **Regina Lúcia de Oliveira Kaizer**, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 673.146.606-97, cédula de identidade nº M-4.862.791, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, nº112/02, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 1353/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, com especificação para este cargo em toda e qualquer movimentação financeira da Prefeitura, inclusive as pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, como abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emissão de saldos e extratos, de conta correntes, de poupança, e aplicação em fundo de investimento, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, emissão de comprovantes de pagamentos e transferências, alteração de limites para transferência e pagamento, realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários, assinando em conjunto



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

com o Prefeito Municipal. As atribuições acima se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

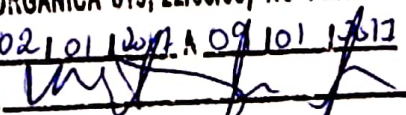
**Art. 3º** - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.


**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria nº 89/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-s

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 02/01/2017 A 09/01/2017  
ASS.: 

~~PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 02/01/2017 A 09/01/2017  
ASS.: ~~